



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1082 Lisboa Codex

Assinaturas	Anual		Semestral	
	Assina- tura	Correio	Assina- tura	Correio
Completa	5 500\$00	1 700\$00	3 000\$00	850\$00
1.ª série	2 200\$00	1 000\$00	1 200\$00	500\$00
2.ª série	2 200\$00	1 000\$00	1 200\$00	500\$00
3.ª série	2 200\$00	1 000\$00	1 200\$00	500\$00
Duas séries diferentes..	3 800\$00	1 300\$00	2 100\$00	650\$00
Apêndices	1 500\$00	200\$00	—	—

O preço dos anúncios é de 34\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução n.º 35/82:

Designa o conselho editorial da Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Torna público ter o Governo das Ilhas Salomão depositado a notificação de sucessão respeitante à Convenção para a Unificação de Certas Regras no Campo de Assistência e Salvaguarda Marítima.

Torna público que, segundo comunicação da Embaixada da Bélgica em Lisboa, a denúncia pela República Federal da Alemanha da Convenção sobre o Valor Aduaneiro das Mercadorias é extensível ao Estado de Berlim.

Torna público que, segundo comunicação da Embaixada da Bélgica em Lisboa, a denúncia, notificada pela República Federal da Alemanha, da Convenção Aduaneira Relativa às Cadernetas ECS para Amostras Comerciais é extensível ao Estado de Berlim.

Ministério das Finanças e do Plano:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministérios das Finanças e do Plano, dos Negócios Estrangeiros, da Indústria, Energia e Exportação e da Reforma Administrativa:

Decreto-Lei n.º 57/82:

Cria um lugar de conselheiro técnico junto da Embaixada de Portugal em Washington.

Ministérios das Finanças e do Plano, da Educação e das Universidades e da Reforma Administrativa:

Portaria n.º 240/82:

Altera o quadro de pessoal do Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana.

Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas:

Portaria n.º 241/82:

Sujeita ao regime de margens de comercialização os pneus e câmaras-de-ar.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 35/82

Nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 333/81, de 7 de Dezembro, o Conselho de Ministros, reunido em 11 de Fevereiro de 1982, resolveu designar, sob proposta do Ministro da Cultura e Coordenação Científica, as seguintes personalidades para o conselho editorial da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.:

Dr. António Alfredo da Fonseca Tavares Alçada Baptista.

Dr. João Pedro Palma-Ferreira.

Prof. Dr. Fernando José Maria de Mello Manuel da Câmara de Moser.

Dr. Pedro Mário Alles Tamen.

Dr. Jacinto Almeida do Prado Coelho.

Prof.ª Dr.ª Andrée Jeanne Françoise Crabbée Rocha.

Prof. Dr. Luís António Oliveira Ramos.

Prof. Dr. Fernando Augusto Mendes Gil.

Dr. António Manuel da Assunção Braz Teixeira.

Presidência do Conselho de Ministros, 11 de Fevereiro de 1982. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo informação da Embaixada da Bélgica em Lisboa, o Governo das Ilhas Salomão depositou, em 17 de Setembro de 1981, a notificação de sucessão respeitante à Convenção para a Unificação de Certas Regras no Campo de Assistência e Salvaguarda Marítima, e Protocolo da assinatura, assinada em Bruxelas a 23 de Setembro de 1910, com efeitos a partir da data da indepen-